



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 030/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

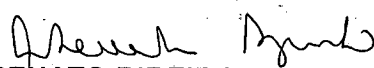
5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP.LAZ TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.0412200052.090	- Administração da Fundação	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5808/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	8.000,00
5809/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.000,00
5828/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
- TOTAL .....		20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6058/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
- TOTAL .....		20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 09 / 03 / 2006  
DE N.º 7.645  
UMUARAMA, 09 / 03 / 2006  
*W. Thauanetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO